

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2017

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO – ESTADO DE SERGIPE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.757.681/000-53, localizado à Rua A.J Silveira, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata de Registro de Preços, neste ato representado por seu Secretário o Sr JANSE CAROZO BATISTA, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2017, para Registro de Preços, e a sua respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, e Decretos nº 51/201, 53/2013 e 275/2014, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE**, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 06/2017 e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto será fornecido mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os materiais serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

§1º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

§2º - Para fazer jus ao pagamento, o Fornecedor deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança e a Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente do Fundo Municipal de Saúde, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual e municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante o FGTS – CRF e perante a Justiça do Trabalho através da CNDT.

§3º - Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§5º - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

DO REAJUSTE DE PREÇOS

Não haverá reajuste de preços durante o período contratado.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

000889

§1º - Se durante o período de vigência do registro de preços ocorrer aumento de preços no objeto do fornecimento à serem contratados, em conformidade com a legislação pertinente, os mesmos serão readequados, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRADADA, da razão que autorizou o referido aumento;

§2º - A CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

§3º - Os preços registrados poderão, também, ser revistos em caso de desequilíbrio econômico-financeiro dos mesmos, que elevem os custos dos bens registrados, ou em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Os produtos, objeto desta Ata, serão entregues na sede do Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, mediante solicitação desta e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da solicitação.

§1º - O fornecimento, quando solicitado, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.

§2º - O Fundo Municipal de Saúde não se obriga a adquirir os materiais e produtos registrados nesta Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa deste Fundo Municipal de Saúde, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O Fundo Municipal de Saúde, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;
- Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

O(s) fornecedor(es), durante a vigência desta Ata, compromete(m)-se a:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

000890

- Manter, durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à presente Ata, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados e na forma prevista;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Fundo Municipal de Saúde;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Fundo Municipal de Saúde comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Fundo Municipal de Saúde;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com ao Fundo Municipal de Saúde, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Fundo Municipal de Saúde.

DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado na execução do Fornecimento, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Fornecimento, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Fundo Municipal de Saúde, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do Fornecimento, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito do Fundo Municipal de Saúde, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa do Fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

000891

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado o servidor **JHONYELSON SANTOS DE OLIVEIRA - CPF nº 064.882.585-08**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto deste Fornecimento será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, *a e b* da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Riachuelo, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Fornecimento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Riachuelo/SE, 11 de outubro de 2017.

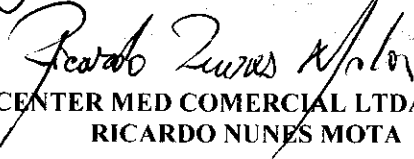

JANSE CAROZO BATISTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


FORNECEDORES:


GM FARMA COMERCIAL LTDA
JOSÉ HAMILTON MENEZES DE AZEVEDO


GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
YURI LINDEMBERG OLIVEIRA


COMERCIAL CVM LTDA EPP
ANDRÉ VIEIRA DE MELO


CENTER MED COMERCIAL LTDA - EPP
RICARDO NUNES MOTA


FRANCIELSA NERI DO NASCIMENTO - ME
TONY FRANKS ALVES GOMES



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

000892

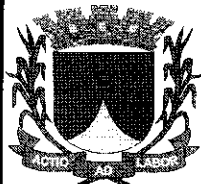
VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
PAULO CERSAR SILVA VIANA

Solange Goms Barth
DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
SOLANGE GOMES BARTH

TESTEMUNHAS:

I - *Everton dos Santos*

II - *Sharis Jaria Santos*



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

000893

ANEXO I

REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 05/2017, celebrada entre o **Fundo Municipal de Saúde de Riachuelo/SE** e a(s) empresa(s) cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 06/2017.

EMPRESA: GM FARMA COMERCIAL LTDA						
CNPJ: 10.638.214/0001-41			FONE/FAX: 79 3254-5299			
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ HAMILTON MENEZES DE AZEVEDO (PROCURADOR)						
END.: AV COLETORA, 215, CONJ FERNANDO COLLOR DE MELO, N. S. DO SOCORRO						
E-MAIL: farmagm@gmail.com						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD E	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
16	FIO DE SUTURA SEDA C/ AGULHA 3.0	UND	255	TECNOFIO	1,54	392,70
37	ALCOOL GEL	LT	700	FLAMAGEL	5,60	3.920,00
43	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO ADULTO	UND	15	PREMIO	60,00	900,00
52	GAZE HIDRÓFILA EM COMPRESSA	PCT	5.000	MB TEXTIL	0,46	2.300,00
69	SERINGA CARPULE c/ REFLUXO	UND	15	LM	25,30	379,50
71	APARELHO P/ MEDIÇÃO DE GLICEMIA	UND	400	ON CAL PLUS	55,00	22.000,00
74	COLETOR DE UNIVERSAL	UND	20.000	J.PROLAB	0,31	6.200,00
78	FITA PARA GLICOSIMETRO	CX	1000	ON CAL PLUS	21,50	21.500,00
79	FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO	UND	5	UNITEC	70,00	350,00
84	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	50	KALIPSON	7,00	350,00
87	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 14	UND	500	MEDSONDA	0,75	375,00
90	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 14	UND	50	MEDSONDA	2,00	100,00
95	ESTADIOMETRO COMPACTO 2,1M (DE PAREDE)	UND	6	TAYLOR	80,00	480,00
96	SONAR	UND	4	SIGMER	381,00	1.524,00
117	TIRAS DE POLIÉSTER	PCT	20	PREVEN	1,40	28,00
119	BRUNIDOR OVO DE PATO DUPLO	UND	30	LM	5,90	177,00
135	SONDA EXPLORADORA nº05	UND	30	LM	5,90	177,00
173	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200 MM	ROLO	100	ZEMART	85,00	8.500,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

000894

176	AGULHA DESCARTÁVEL 0,7X25 CX C/ 100 UNID.	CX	50	L.IMPORT	7,20	360,00
177	AGULHA DESCARTÁVEL 0,8X25 C/ 100 UNID. CX 50	CX	50	L.IMPORT	7,20	360,00
179	ALMOTOLIA COR ÂMBAR 250 ML	UND	10	J.PROLAB	4,80	48,00
180	ALMOTOLIA INCOLOR 250 ML	UND	50	J.PROLAB	4,80	240,00
181	AVENTAL DESCARTÁVEL S/ MANGA	UND	2000	DESCARPACK	0,22	440,00
182	BOLSA/SACO DE LIXO HOSPITALAR 15 LIT PACOTE C/ 100 UND	PCT	40	RAVA	9,00	360,00
184	COMPRESSA DE GAZE ROLO 08 DOBRAS DE 91 CM X 91M - 13 FIOS	ROLO	500	ORTOFIBRAS	19,00	9.500,00
186	DISPENSADOR PAPEL TOALHA INTERF. 2/3 DOBRAS BC P/1000FL PLÁSTICO (PARA FIXAR NA PAREDE)	UND	100	FLEXPEL	66,67	6.667,00
187	FITA MÉTRICA PLÁSTICA PARA MEDIDAS CORPORAL 1,5 M	UND	40	RICSSEN	3,00	120,00
188	OTOSCÓPIO ILUMINAÇÃO HALÓGENA 2.5 V DE LONGA DURAÇÃO.	UND	2	MD	495,00	990,00
206	ROLETES DE ALGODÃO	PCT	150	SSPLUS	2,00	300,00
211	KIT CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR E CONTRA-ÂNGULO	KIT	10	RUCCA	1.100,00	11.000,00
TOTAL						100.038,20

EMPRESA: GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ: 10.436.883/0001-30

FONE/FAX: 79 3254-1220/9581

REPRESENTANTE LEGAL: YURI LINDEMBERG OLIVEIRA (PROCURADOR)

END.: AV AUXILIAR 1, 1800, CONJ FERNANDO COLLOR - TAIÇOCA - N. S. SOCORRO/SE

E-MAIL: gloriafarmadistribuidora@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD E	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA	PCT	200	THEOTO	3,85	770,00
4	APARELHO P/ INALAÇÃO	UND	10	ACCUMED	119,01	1.190,10
5	BOLSA COLETORA DE URINA	UND	3000	ADVANTIVE	3,08	9.240,00
11	FIO DE NYLON 4-0	UND	96	PROCARE	1,18	113,28
12	FIO DE NYLON 5-0	UND	96	PROCARE	1,18	113,28
23	LIDOCAÍNA GEL 2%	UND	10	PHARLAB	1,89	18,90
24	LUVA ESTÉRIL TAM. 7.0 PAR	PAR	600	MAXITEX	1,09	654,00
25	LUVA ESTÉRIL TAM. 7.5 PAR	PAR	600	MAXITEX	1,09	654,00
26	LUVA ESTÉRIL TAM. 8.0 PAR	PAR	600	MAXITEX	1,09	654,00
27	LUVA ESTÉRIL TAM. 8.5 PAR	PAR	600	MAXITEX	1,08	648,00
28	MÁSCARA C/ PROTEÇÃO TRIPLA CX C/ 50	CX	180	INNOVA	5,39	970,20

Endereço: Rua Laranjeiras, 150, Centro, CEP 49.130-000, Riachuelo/SE - Fone: (79) 3269-2210
CNPJ: 11.757.681/0001-53



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

000895

40	AGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10 ML	UND	3.000	ISOFARMA	0,15	450,00
47	SORO FISIOLÓGICO 0,9% C/100 ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	1.500	HALEX ISTAR	2,01	3.015,00
49	TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA CAPILAR C/50UND (ON CALL PLUS)	CX	100	ACON	25,47	2.547,00
73	BALANÇA DE BANHEIRO	UND	50	G-TECH	39,99	1.999,50
137	FITA AUTOCLAVE	UND	100	CIEX	3,95	395,00
144	FITA DE AUTOCLAVE 19MMX30M RL	ROLO	250	CIEX	3,95	987,50
145	ATADURA DE CREPOM 15 CM	UND	6000	TEXCARE	0,42	2.520,00
147	ESPARADRAPO NORMAL	UND	1.000	MISSNER	5,20	5.200,00
149	ESPATULA DE AYRES	UND	5.000	THEOTO	0,06	300,00
155	KIT MASCARA P/ NEBULIZADOR INFANTIL	UND	10	DARU	6,58	65,80
156	KIT MÁSCARA P/ NEBULIZADOR ADULTO	UND	10	DARU	6,58	65,80
159	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P C/ 100	CX	1.300	NUGARD	15,30	19.890,00
160	PAPEL LENÇOL 50X 50	UND	1.000	EUROPEL	5,33	5.330,00
175	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150 MM	ROLO	140	DUOTEC	63,10	8.834,00
178	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 C/ 100 UNID.	CX	10	LABOR IMPORT	5,95	59,50
TOTAL						66.684,86

EMPRESA: COMERCIAL CVM LTDA EPP

CNPJ: 26.915.908/0001-19

FONE/FAX: 79 99935-9494 - 3256-6061

REPRESENTANTE LEGAL: ANDRÉ VIEIRA DE MELO (PROCURADOR)

END.: RUA A, 194 A, CONJUNTO MARCOS FREIRE I, TAIÇOCA - N.S. SOCORRO/SE

E-MAIL: comercialcvm94@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD E	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	ÁGUA OXIGENADA	LT	12	RIOQUIMICA	3,90	46,80
6	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML AMP. SISTEMA ABERTO	UND	1000	HALEX ISTAR	1,50	1.500,00
7	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML AMP. SISTEMA ABERTO	UND	1000	HALEX ISTAR	2,05	2.050,00
13	FIO DE NYLON C/ AGULHA 2-0	UND	96	SUPERMED	1,40	134,40
17	LÂMINA PARA BISTURI Nº 20	CX	4	TOP MED	25,20	100,80
21	LÂMINA DE VIDRO PARA HEMATOLOGIA	CX	50	CRAL	3,40	170,00
30	MÁSCARA SIMPLES C/ ELÁSTICO S/ CLIPES	CX	30	MEDIX	5,60	168,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

000896

33	SONDA FOLEY Nº 14 2 VIAS	UND	10	TOP MED	2,83	28,30
34	SONDA FOLEY Nº 16 2 VIAS 3/	UND	10	TOP MED	2,83	28,30
38	AGUA DESTILADA	LT	6.500	CINORD	3,08	20.020,00
39	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO SIMPLES	UND	5	GTECH	13,33	66,65
42	ESCOVA GINECOLÓGICA CERVICAL	UND	20.000	ABSORVE (CRAL)	0,16	3.200,00
44	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO PEDIÁTRICO 4	UND	5	GTECH	61,90	309,50
45	SORO FISIOLÓGICO 0,9% C/500 ML SISTEMA ABERTO	UND	500	HALEX ISTAR	1,79	895,00
46	SORO FISIOLÓGICO 0,9% C/250 ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	1.500	HALEX ISTAR	1,73	2.595,00
48	TERMÔMETRO DE ALIMENTOS DIGITAL	UND	2	GTECH	13,50	27,00
54	PLACA DE VIDRO ESPESSURA 20 MM	UND	10	LM	20,00	200,00
58	EXPLORADOR DENTAL DUPOL	UND	30	TRINKS	6,00	180,00
70	APARELHO DE PRESSÃO	UND	50	GTECH	62,50	3.125,00
77	ESTETOSCÓPIO SIMPLES ADULTO	UND	15	GTECH	12,40	186,00
86	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12	UND	500	MEDSONDA	0,73	365,00
88	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 16	UND	500	MEDSONDA	0,90	450,00
89	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 18	UND	500	MEDSONDA	0,99	495,00
91	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 15	UND	50	TOP MED	2,83	141,50
92	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 16	UND	50	TOP MED	2,83	141,50
93	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 17	UND	50	TOP MED	2,83	141,50
94	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 18	UND	50	TOP MED	2,83	141,50
100	BANDA MATRIZ DE AÇO PARA AMÁLGAMA / 05 MM	UND	15	PREVEN	1,28	19,20
104	FLÚOR GEL NEUTRO 1,23 % 200 ML	FRS	50	IODONTOSUL	4,00	200,00
110	POTE DAPPEN DE VIDRO	UND	10	IODONTOSUL	2,50	25,00
116	SUGADOR DESCARTÁVEL	PCT	50	WA	4,67	233,50
118	APLICADOR DE DYCAL	UND	30	LM	6,00	180,00
121	CONDENSADOR PEQUENO	UND	20	LM	6,00	120,00
122	CONDENSADOR MÉDIO	UND	20	LM	6,00	120,00
128	CURETA PERIODONTAL 13/14	UND	15	LM	5,45	81,75
130	ESPÁTULA DE INSERÇÃO	UND	20	LM	7,85	157,00
131	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO	UND	20	MAQUIRA	1,65	33,00
134	PINÇA CLÍNICA	UND	30	LM	6,33	189,90
141	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15	CX	10	TOP MED	24,45	244,50
146	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML AMP. SISTEMA FECHADO	UND	100	HALEX ISTAR	2,76	276,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

000897

150	ÉTER DIETÍLICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (C ₂ H ₅) ₂ O, EMB DE 1L	LT	12	RIOQUIMICA	27,53	330,36
153	GEL PARA ULTRASSONOGRÁFIA 5 LT	FRASCO	24	CICLO FARMA	17,50	420,00
157	GARROTE/TORNIQUETE (ADULTO/INFANTIL), MATERIAL LÁTEX PARA COLETA DE SANGUE E PUNÇÃO VENOSA	M	100	TUBO LATEX	6,20	620,00
167	AGULHA 20X0,55	CX	10	SALDANHA RODRIGUES	7,00	70,00
168	AGULHA 25X0,7	CX	20	SALDANHA RODRIGUES	7,00	140,00
169	AGULHA 20X5,5	CX	20	SALDANHA RODRIGUES	7,00	140,00
170	AGULHA 25X7	CX	20	SALDANHA RODRIGUES	7,00	140,00
183	CLOREXIDINA TÓPICO 1 LITRO	UND	200	RIOQUIMICA	10,73	2.146,00
185	DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO PLÁSTICO (PARA FIXAR NA PAREDE)	UND	100	RIOQUIMICA	25,00	2.500,00
190	TERMÔMETRO CLÍNICO	UND	100	GTECH	6,17	617,00
212	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 cm	UND	10	ABC	21,80	218,00
TOTAL						46.127,96

EMPRESA: CENTER MED COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 00.659.050/0001-85

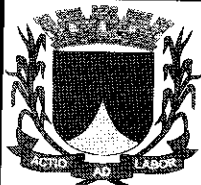
FONE/FAX: 79 3411-1263

REPRESENTANTE LEGAL: RICARDO NUNES MOTA

END.: RUA MONTE ALEGRE, 415, Sã SEBASTIÃO LOPES DA SILVA, N. S. DA GLÓRIA/SE

E-MAIL: centermedltda@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD E	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	ALGODÃO HIDROFÍLICO 500g	UND	400	NATHALYA	8,50	3.400,00
22	LANCETA	CX	50	MEDLEVENSOHN	8,55	427,50
29	MÁSCARA CIRÚRGICA C/ TRIPLA C/ TIRAS	CX	100	MEDIX	5,65	565,00
72	ATADURA DE CREPOM 10 CM 3	ROLO	6.000	MB TEXTIL	0,33	1.980,00
76	DESCARTADOR 20 LT	UND	500	DESCARPACK	5,07	2.535,00
81	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M C/ 100	CX	1200	MEDIX	15,37	18.444,00
82	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP C/ 100	CX	1400	MEDIX	15,37	21.518,00
83	LUVA PLÁSTICA TAM. ÚNICO C/ 100 PCT	CX	50	MEDIX	15,37	768,50
143	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML C/ AGULHA	UND	20.000	SR	0,20	4.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

000898

148	ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO MICROPORE	UND	200	MISSINER	4,59	918,00
154	GORRO DESCARTÁVEL FEMININO PCT 100	PCT	20	DESCARPACK	7,25	145,00
158	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G C/100	CX	1.200	MEDIX	15,37	18.444,00
161	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML C/ AGULHA	UND	2.000	SR	0,30	600,00
162	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML C/ AGULHA	UND	500	SR	0,45	225,00
163	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML C/ AGULHA	UND	3.000	SR	0,18	540,00
164	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML C/ AGULHA	UND	2.000	SR	0,20	400,00
171	AGULHA DESC. 30X8	CX	20	SR	7,00	140,00
172	ÁLCOOL 99%	LT	600	SUPERSOL	6,21	3.726,00
191	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA C/100 UNID.	PCT	230	DESCARPACK	7,25	1.667,50
TOTAL						80.443,50

EMPRESA: FRANCIELSA NERI DO NASCIMENTO - ME

CNPJ: 09.376.875/0001-67

FONE/FAX: 75 3692-1488

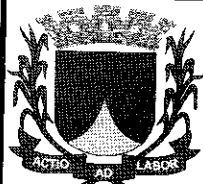
REPRESENTANTE LEGAL: TONY FRANKS ALVES GOMES

END.: RUA MONSENHOR MAGALHÃES, 432, CENTRO, PAULO AFONSO/BA

E-MAIL: dentalfrasan@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD E	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
18	LÂMINA PARA BISTURI Nº 21	CX	4	SOLIDOR	22,70	90,80
19	LÂMINA PARA BISTURI Nº 22	CX	4	SOLIDOR	23,80	95,20
20	LÂMINA PARA BISTURI Nº 23	CX	4	SOLIDOR	23,65	94,60
53	ÓXIDO DE ZINCO	PTS	10	BIODINAMICA	3,55	35,50
55	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO	BLC	30	BIODINAMICA	1,60	48,00
56	ALAVANCA TIPO BANDEIRA DIRT/ESQUERDO	PAR	10	CASSIFLEX	17,50	175,00
57	ALAVANCA SELDIN RETA	UND	15	CASSIFLEX	17,50	262,50
60	FÓRCEPS Nº 16	UND	10	CASSIFLEX	56,00	560,00
62	FÓRCEPS Nº 18R	UND	10	CASSIFLEX	56,00	560,00
63	FÓRCEPS Nº 18L	UND	10	CASSIFLEX	56,00	560,00
64	FÓRCEPS Nº 69	UND	10	CASSIFLEX	56,00	560,00
65	FÓRCEPS Nº 150	UND	10	CASSIFLEX	56,00	560,00
66	FÓRCEPS INFANTIL Nº 05	UND	10	CASSIFLEX	56,00	560,00
67	FÓRCEPS INFANTIL Nº 06	UND	10	CASSIFLEX	56,00	560,00

Endereço: Rua Laranjeiras, 150, Centro, CEP 49.130-000, Riachuelo/SE - Fone: (79) 3269-2210
CNPJ: 11.757.681/0001-53



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

000899

68	PINÇA GOIVA RETA	UND	10	CASSIFLEX	7,90	79,00
80	GAZE EM ROLO	ROLO	100	SPMARCAS	18,00	1.800,00
85	PROTETOR SOLAR FATOR 30	UND	600	ALGBRASIL	8,20	4.920,00
97	BROCA CIRÚRGICA HL Nº02	UND	15	KPMG	1,50	22,50
98	BROCA CIRÚRGICA HL Nº04	UND	15	KPMG	1,50	22,50
102	ESCOVAS DE ROBSON	UND	100	PREVEN	1,20	120,00
103	EUGENOL FRASCO	FRS	20	BIODINAMICA	9,00	180,00
107	ÓLEO SPRAY P/ LUBRIFICAR CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO.	FRS	15	MAQUIRA	11,75	176,25
111	RESINA FLOW A2	UND	15	BIODINAMICA	10,00	150,00
112	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2	TBS	20	BIODINAMICA	9,60	192,00
113	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3	TBS	20	BIODINAMICA	9,60	192,00
114	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3.5	TBS	20	BIODINAMICA	9,60	192,00
115	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2	TBS	20	BIODINAMICA	9,60	192,00
120	CABO P/ ESPELHO BUCAL	UND	30	CASSIFLEX	2,10	63,00
125	CURETA PERIODONTAL 5/6	UND	15	CASSIFLEX	5,50	82,50
126	CURETA PERIODONTAL 7/8	UND	15	CASSIFLEX	5,50	82,50
127	CURETA PERIODONTAL 11/12	UND	15	CASSIFLEX	5,50	82,50
129	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK	UND	20	CASSIFLEX	5,00	100,00
132	ESPELHO BUCAL Nº05	UND	50	CASSIFLEX	2,50	125,00
133	PORTA - MATRIZ TOFFLEMIRE	UND	30	CASSIFLEX	19,90	597,00
138	LÂMINA PARA BISTURI Nº 10	CX	10	SOLIDOR	21,45	214,50
139	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11	CX	10	SOLIDOR	21,75	217,50
140	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12	CX	10	SOLIDOR	21,70	217,00
142	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24	CX	10	SOLIDOR	21,75	217,50
151	FITA ADESIVA HOSPITALAR	UND	20	HOSPFLEX	2,50	50,00
165	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UND	10	MARK MED	0,65	6,50
166	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UND	10	MARK MED	0,65	6,50
195	HIDRÓXIDO CE CÁLCIO P.A.	UND	10	BIODINAMICA	3,85	38,50
196	PONTAS DIAMANTADAS 2134FF	UND	20	KPMG	1,50	30,00
197	PONTAS DIAMANTADAS 2135FF	UND	20	KPMG	1,50	30,00
198	PONTAS DIAMANTADAS 2200FF	UND	20	KPMG	1,50	30,00
199	PONTAS DIAMANTADAS 3118FF	UND	20	KPMG	1,50	30,00
200	PONTAS DIAMANTADAS 3168FF	UND	20	KPMG	1,50	30,00
201	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	UND	20	KPMG	1,50	30,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

000900

202	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015	UND	20	KPMG	1,50	30,00
203	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016	UND	20	KPMG	1,50	30,00
207	TIRAS DE LIXA DE AÇO 04 MM	PCT	30	BIODINAMICA	4,50	135,00
209	BANDEJA CLÍNICA 13/23 CM	UND	30	CASSIFLEX	22,80	684,00
210	KIT DE ESCOVAÇÃO (escova dental, creme dental e fio dental)	KIT	3.500	HILLO	4,30	15.050,00
TOTAL						31.169,35

EMPRESA: VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME						
CNPJ: 12.891.104/0001-12			FONE/FAX: 79 3044-8506			
REPRESENTANTE LEGAL: PAULO CERSAR SILVA VIANA						
END.: RUA PROFESSOR FIGUEIREDO MARTINS, 73, SALGADO FILHO, ARACAJU/SE						
E-MAIL: vianafarma@hotmail.com						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD E	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	ESPECULO VARGINAL TAMANHO G	UND	200	VAGISPEC	1,12	224,00
9	ESPECULO VAGINAL TAMANHO P	UND	600	VAGISPEC	0,81	486,00
10	ESPECULO VARGINAL TAMANHO M	UND	600	VAGISPEC	0,91	546,00
36	ÁLCOOL 70%	LT	1.500	JALLES	4,18	6.270,00
101	BANDA MATRIZ DE AÇO PARA AMÁLGAMA / 07 MM	UND	15	MAQUIRA	1,37	20,55
174	PAPELGRAU CIRURGICO 250 MM	ROLO	140	VITAL	106,55	14.917,00
213	SELADORA	UND	5	ESSENCE DENTAL	217,10	1.085,50
TOTAL						23.549,05

EMPRESA: DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP						
CNPJ: 26.395.502/0001-52			FONE/FAX: 31 2522-8202			
REPRESENTANTE LEGAL: SOLANGE GOMES BARTH						
END.: RUA ARÊ, 34, 3º ANDAR, SALA 303, ED MARIA, PRADO, BELO HORIZONTE/MG						
E-MAIL: licita@dentaluniverso.com.br						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD E	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	FIO DE NYLON C/ AGULHA 3-0	UND	96	TECHNEW	1,35	129,60
15	FIO DE NYLON C/ AGULHA 6-0	UND	96	TECHNEW	1,35	129,60
31	POVIDINE SOLUÇÃO TÓPICA 1000 ML	LT	50	RIOQUIMICA	18,10	905,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

000901

32	POVIDINE DEGERMANTE 1000 ML	LT	30	RIOQUIMICA	19,20	576,00
41	DETERGENTE ENZIMÁTICO FRASCO C/ 5 LITROS	FRASCO	200	RIOQUIMICA	113,00	22.600,00
50	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	UND.	20	BIODINAMICA	2,30	46,00
51	BROQUEIRO	UND	10	MAQUIRA	13,35	133,50
59	FÓRCEPS Nº 151	UND	10	GOLGRAN	56,50	565,00
61	FÓRCEPS Nº 17	UND	10	GOLGRAN	56,50	565,00
99	BROCAS PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA	KIT	10	KAVO KERR	36,00	360,00
105	IONÔMERO DE VIDRO PÓ/LÍQUIDO	KIT	10	MAQUIRA	18,77	187,70
106	MICRO BRUSH TAM. REGULAR	CX	20	ANGELUS	9,10	182,00
108	PONTAS DE SILICONE P/ ACABAMENTO DE RESINA	KIT	10	MICRODONT	32,95	329,50
109	POTE DAPPEN PLÁSTICO	UND	10	MAQUIRA	2,10	21,00
123	CURETA DE DENTINA	UND	20	GOLGRAN	8,40	168,00
124	CURETA ALVEOLAR	UND	10	FAVA	7,47	74,70
136	TESOURA GENGIVAL RETA 12 cm	UND	20	GOLGRAN	15,15	303,00
192	CLOREXIDINA 0,12 % / FRASCOS DE 250 ML	UND	20	REYMER	24,69	493,80
193	FIO DENTAL 100M	ROLO	20	HILLO	2,00	40,00
194	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA/ PASTA	CX	15	TECHNEW	13,13	196,95
204	PONTAS SHOFFU TIPO CHAMA	UND	20	DEDECO	14,35	287,00
205	PORTA-AMÁLGAMA PLÁSTICO	UND	10	MAQUIRA	7,02	70,20
TOTAL						28.363,55